



MARINHA DO BRASIL

AA/CP/533
999

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 26 /DPC, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova a Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios – NORMAM-20/DPC (1ª Revisão).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios - NORMAM-20/DPC (1ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 52/DPC, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de junho de 2005, alterada: pela Portaria nº 80/DPC, de 03 de outubro de 2005, publicada no DOU de 05 de outubro de 2005 (Mod 1); pela Portaria nº 95/DPC, de 18 de novembro de 2005, publicada no DOU de 24 de novembro de 2005 (Mod 2); pela Portaria nº 66/DPC, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 04 de julho de 2006 (Mod 3); e pela Portaria nº 125/DPC, de 26 de novembro de 2008, publicada no DOU de 28 de novembro de 2008 (Mod 4).

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5 e 80.

Interna: Arquivo.

Organizações Extra Marinha: ABS, Antaq, Anvisa, BC, BV, CNNT, DNV, DPF (NEPOM), Fenamar, GL, LR, MMA, MRE (Deptº Consular e Jurídico), MTE, MT, NK, Petrobras, RBNA, Record, RINA, Secretaria da Receita Federal, SEP, Sindarpa, Sindario, Syndarma, Sobena e Transpetro.

63012.000674/2014-07